



## EDITAL Nº 006/2015

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 1ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para comparecerem num prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, nos locais abaixo determinados, a fim de firmarem termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Ceará.

### COMARCA: CRATO-CE

| Classificação | Candidato(a)            | Endereço de lotação   | Opção de Interesse |
|---------------|-------------------------|---|--------------------|
| 18ª           | Edgar Figueiredo Siebra | Secretaria Executiva<br>Rua Dom Quintino, nº 704 –<br>Bairro Centro | 1ª                 |



**COMARCA: BARBALHA-CE**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>     | <b>Endereço de lotação</b>  | <b>Opção de Interesse</b> |
|----------------------|-------------------------|---|---------------------------|
| 19 <sup>a</sup>      | Juliana Pereira e Silva | Secretaria Executiva<br>Rua: João Saraiva da Cruz, 120 –<br>Conjunto Nossa Senhora de<br>Fátima | 1 <sup>a</sup>            |

**COMARCA: JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>                | <b>Endereço de lotação</b>   | <b>Opção de Interesse</b> |
|----------------------|------------------------------------|--|---------------------------|
| 25 <sup>a</sup>      | Victor Hugo de<br>Holanda Carvalho | Secretaria Executiva<br>Rua Arnóbio Bacelar Caneca, n <sup>o</sup><br>320 – Lagoa Seca | 1 <sup>a</sup>            |

**Conforme determina o item IX do Edital nº 020/2013**, o candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento acima referido ser protocolado, junto à Procuradoria Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento AR, à Procuradoria Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem. Caso não seja protocolado ou encaminhado referido requerimento no prazo estipulado, o candidato será automaticamente excluído da lista de classificação dos aprovados, por desistência.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de Janeiro de 2015.

**ELIANI ALVES NOBRE**  
**VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**